



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

RELATÓRIO DA ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Entidades:

- Presidência do Governo Regional
- Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares
- Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
- Direção Regional dos Assuntos Europeus

Gerência de 2019



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

1) NORMAS ENQUADRADORAS

O Decreto Legislativo Regional nº 1/2019/A, de 7 de janeiro – que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019, atribuiu, no seu artigo 36º, autorização ao Governo Regional para a concessão de subsídios e outras formas de apoio a entidades públicas e privadas no âmbito das ações e projetos de desenvolvimento que visem a melhoria da qualidade de vida e que tenham enquadramento nos objetivos do plano da Região, bem como a ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do artigo 39º do mesmo diploma, os apoios atribuídos deverão ser objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição, a qual constará de relatório que integrará as respetivas contas de gerência;

Por seu turno, o artigo 12º do decreto Regulamentar Regional nº 1/2019/A, de 24 de janeiro – Decreto de Execução Orçamental, estipula que para efeitos da elaboração do relatório de avaliação de resultados, e sem prejuízo de outros critérios fixados ou a fixar, as entidades responsáveis pelas atribuições deverão:

- Definir procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados da atribuição das subvenções públicas da sua competência;
- Estabelecer indicadores de resultados, bem como metas e objetivos a atingir com a criação e atribuição dos apoios;
- Manter atualizado cadastro do qual constem as subvenções concedidas, bem como os respetivos resultados.

Para além do citado artigo 36º (e seguintes) do DLR nº 1/2019/A, de 7 de janeiro, os apoios atribuídos pelos serviços que integram a “Entidade” – Empresa A021, tiveram o seguinte enquadramento legal:

Presidência do Governo Regional/Gabinete do Presidente

- Resolução nº 10/2019, de 28 de janeiro – concessão, por motivos de interesse público, subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas:

- Resolução nº 101/2017, de 13 de outubro – Regulamento do Programa Estagiar Europa;
- Resolução nº 52/2014, de 13 de março – Regulamento dos apoios a atribuir no domínio dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa;
- Resolução nº 1/2014, de 3 de janeiro – Programa de Bolsas de Estudo “José Medeiros Ferreira”.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares:

- Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto – III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada (PROMEDIA III);
- Decreto Legislativo Regional nº 7/2017/A, de 10 de outubro – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada (PROMEDIA 2020);
- Despacho Normativo 36/2013, de 2 de agosto, alterado pelo Despacho Normativo n.º 17/2014, de 19 de junho, e pelo Despacho Normativo n.º 11/2015, de 10 de março - Regulamenta o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada (PROMEDIA III) estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto;
- Despacho Normativo nº 28/2017, de 12 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2017, de 26 de outubro – Regulamenta o Programa de Apoio à Comunicação Social Privada (PROMÉDIA 2020), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro;
- Resolução nº 39/2019, de 20 de março – concessão, por motivos de interesse público, de apoios financeiros a entidades públicas e privadas, destinados a apoiar ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, que se enquadrem no âmbito de competências materiais do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, consagradas no n.º 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

2) MAPA GLOBAL DOS APOIOS ATRIBUÍDOS

Os apoios atribuídos totalizaram o montante global de aproximadamente 615.357€, na sua grande maioria canalizados para projetos inseridos nos Programas de Apoio à Comunicação Social Privada (PROMEDIA 2020), conforme se pode aferir pelo quadro seguinte:

QUADRO 1- MAPA GLOBAL DOS APOIOS/SUBSÍDIOS CONCEDIDOS PELA ENTIDADE

MAPA GLOBAL DOS APOIOS/SUBSÍDIOS CONCEDIDOS PELA ENTIDADE			
Entidade	Disposições legais	Observações	MONTANTES ATRIBUÍDOS €
GAB.PGR e SEC.GERAL	Art.ºs 36º e seguintes do DLR nº 1/2019/A, de 7 de janeiro	Concessão, por motivos de interesse público, de apoios a ações e projetos de caráter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.	24 620,00
	Resolução nº 10/2019, de 28 de janeiro		
Total Gab. PGR e SG			24 620,00
SRAPAP	DLR nº 8/2013/A, de 1 de agosto	III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada (PROMEDIA III)	400,00
	Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto		
	DLR nº 7/2017/A, de 10 de outubro	Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada - PROMEDIA 2020	502 323,36
	Despacho Normativo nº 28/2017, de 12 de outubro		
	Art.ºs 36º e seguintes do DLR nº 1/2019/A, de 7 de janeiro		
Resolução nº 39/2019, de 20 de março	Concessão, por motivos de interesse público, de apoios a ações e projetos de caráter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.	1 567,17	
Total SRAPAP			504 290,53
SRAPRE	Resolução nº 1/2014, de 3 de janeiro	Programa de Bolsas de Estudo “José Medeiros Ferreira”, que tem por objeto a atribuição de bolsas de estudo para a frequência de cursos de nível pós-graduado em estudos europeus	25 581,21
	Resolução nº 52/2014, de 13 de março	Regulamento dos apoios a atribuir no domínio dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.	59 766,18
	Resolução nº 101/2017, de 13 de outubro	Regulamento do Proigrama Estagiar Europa	1 099,02
Total SRAPRE			86 446,41
TOTAL DE APOIOS/SUBSÍDIOS CONCEDIDOS PELA ENTIDADE			615 356,94



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

3) APOIOS ATRIBUÍDOS POR SERVIÇO

3.1 - APOIOS CONCEDIDOS PELA PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL (PGR)

A Resolução nº 10/2019, de 28 de janeiro, autorizou a Presidência do Governo Regional a conceder, por motivos de interesse público, subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visassem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, fixando, para o efeito, uma dotação máxima de 25.000,00€.

Os apoios atribuídos neste enquadramento constam do quadro seguinte:

QUADRO 2- Listagem dos apoios concedidos pela PGR (Resolução nº 10/2019, de 28 de janeiro)

Entidade Beneficiária	Finalidade/Objeto	Montante €
Ass. Guias de Portugal - 1ª Companhia Fundão	Deslocação a Ponta Delgada	2 500,00
Associação Promotora das Com. 25 Abril	Comemorações do 25 abril	500,00
Casa do Povo de Arrifes	Apoio Viagem USA	1 500,00
Clube Naval da Madalena	Subsidio Campeonato Mundo Laser Radial 2019	1 500,00
Clube Kairós	Participação Torneios Desportivos	1 000,00
Diogo Marin	Campeonato do Mundo de Vela 420	2 000,00
Grupo Desportivo São Roque	Torneio "Braga Cup 2019"	1 000,00
Hospital do Divino Espirito Santo	XVI Congresso de Endocrinologia	4 000,00
Liga dos Combatentes	Dia dos Combatentes Pico 2019	500,00
Mário Jorge Borges	Edição do livro "Atlantico Nordeste	1 000,00
Ordem dos Psicólogos Delg. Reg. Açores	Subídio OPP Açores II Congresso	1 500,00
Orfeon Académico de Coimbra	Digressão aos Açores	1 500,00
Padre Manuel Garcia da Silveira	Edição livro "Uma Voz no meio do Atlantico"	2 000,00
Rubén Garcia	Taça Portugal Paraciclismo 2019	500,00
Universidade dos Açores	Runião anual EFMA 2019	2 500,00
USSMSM U. Sindicato S.Mguel e Santa Maria	Aquisição de Troféus	120,00
Vitoria Clube do Pico da Pedra	Torneio "IBERCUP - Cascais 2019"	1 000,00
	TOTAL	24 620,00

3.1.1 Metas a atingir e objetivos atingidos:

Os apoios atribuídos tiveram como objetivos a atingir a salvaguarda das tradições, usos e costumes, e do património regional tendo, através da sua concretização contribuído para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, bem como a promoção e divulgação da Região Autónoma dos Açores.

Neste âmbito, o apoio atribuído à Associação de Guias de Portugal destinou-se a ajudar a suportar as despesas com transporte aéreo da deslocação a Ponta Delgada da 1ª Companhia de Guias do Fundão, a fim de participar em diversas atividades, envolvendo crianças e jovens (dos 6 aos 18 anos), e organizadas em articulação com o Comissariado Regional dos Guias dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

A verba atribuída à Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril destinou-se a apoiar um conjunto de eventos levados a cabo por esta entidade no âmbito das celebrações, em Ponta Delgada, do 45º Aniversário daquela data histórica.

A Casa do Povo de Arrifes foi apoiada na sua deslocação a Fall River a fim de participar em diversos eventos culturais com a envolvimento de emigrantes oriundos dos Arrifes, atividades essas que incluíram Cantigas ao Desafio, a apresentação de vídeo promocional da Freguesia e das atividades económicas nela desenvolvidas e, ainda, o lançamento de um livro sobre o seu património.

O Clube Naval da Madalena foi apoiado na deslocação, de 24 a 31 de julho de 2019, de um seu atleta a Kingston, no Canadá, para participar no Campeonato do Mundo da Classe Laser. Tratou-se do único atleta português a participar na competição.

O Clube Kairós foi apoiado na participação das suas equipas jovens no Encontro Regional de Mini-Volêi, que decorreu em São Jorge em maio de 2019 (minis masculinos), e no Torneio AMB, que decorreu em julho de 2019, em Espinho (juvenis femininas).

Também neste âmbito cabe o apoio atribuído a Diogo Marin para, em equipa com Henrique Medeiros (ambos velejadores do Clube Naval de Ponta Delgada), participarem no Campeonato do Mundo de Classe 420 em Sub-17, que se realizou de 3 a 11 de julho em Vilamoura.

O apoio concedido ao Grupo Desportivo de São Roque teve como objetivo a participação das suas equipas de Iniciados, Sub 13, Sub 12 e Sub 11 no Torneio Internacional de Futebol Braga Cup, realizado de 30 de junho a 7 de julho de 2019, envolvendo a deslocação de 55 atletas e das respetivas equipas técnicas.

Apoiada foi também a realização do XVI Congresso de Endocrinologia e Nutrição dos Açores, das XVII Jornadas de Diabetologia e o VII Simpósio satélite, que decorreram de 22 a 25 de outubro, organizados pelo Serviço de Endocrinologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

O Núcleo da Ilha do Pico da liga dos Combatentes foi apoiado na celebração do “Dia do Combatente do Pico”, que decorreu na freguesia de Santo António, com a inauguração de um memorial aos combatentes naturais daquela freguesia.

A verba atribuída a Mário Jorge Borges teve como objetivo apoiar a edição, publicação e apresentação junto das comunidades açorianas da América do Norte do livro “Atlântico Nordeste – Migrações – da Europa à América e dos Açores ao Canadá”, obra que aborda a história das migrações, em especial da emigração açoriana para o Canadá nas décadas de 50 e 60 do século passado.

Foi apoiada a realização do “OPP Açores II Congresso”, que decorreu em Ponta Delgada de 24 a 26 de outubro de 2019, organizado pela Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Psicólogos, em parceria com a Direção Nacional da ordem dos Psicólogos, e que constituiu um momento de formação e de troca de experiências para os profissionais que exercem na Região.

O apoio atribuído ao Orfeão Académico de Coimbra visou a sua deslocação a São Miguel, de 31 de outubro a 4 de novembro de 2019, tendo em vista a apresentação, juntamente com o Coro Vox Cordis, do Requiem de G. Fauré.

Foi também apoiada a edição de obra do Padre Manuel Garcia da Silveira, sobre o património religioso dos Açores.

A verba atribuída a Rúben Garcia destinou-se a apoiar a participação deste atleta, praticante de desporto adaptado (Handsbike – Paraciclismo), em duas provas para a Taça de Portugal de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

Apoiada foi também a realização do European Financial Management Association, 2019 – Annual Meeting”, que decorreu em Ponta Delgada, de 26 a 29 de junho de 2019, evento organizado pela Universidade dos Açores.

O apoio concedido à União dos Sindicatos de São Miguel e Santa Maria destinou-se a apoiar as Comemorações do 1º Maio, que se realizaram no Parque Florestal do Pinhal da Paz, em Ponta Delgada.

O apoio concedido ao Vitória Clube do Pico da Pedra, destinou-se a apoiar as deslocações aéreas de uma comitiva constituída por 15 atletas e 3 responsáveis, tendo em vista a participação no torneio “IBERCUP-CASCAIS - 2019”, que decorreu entre 14 e 19 de abril, e que foi disputado por atletas com idades compreendidos entre os 12 e os 13 anos.

3.1.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores;
- Antes do pagamento são solicitados aos beneficiários documentos comprovativos da regularidade da sua situação perante o Fisco e a Segurança Social;
- Os contratos-programa contém cláusulas nos termos das quais o beneficiário se obriga a comprovar a utilização do apoio atribuído no pagamento de despesas decorrentes do fim para que foi para que foi atribuído, no prazo que lhe for fixado, comprovação essa que é sempre exigida pelos serviços;
- De igual modo os contratos-programa preveem que o controlo da aplicação das verbas disponibilizadas, bem como da sua adequação aos fins propostos, possa ser exercido através de avaliações e auditorias especializadas a realizar pela RAA ou por quem esta designar para o efeito;
- O beneficiário encontra-se, também, obrigado a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela RAA, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução do correspondente contrato-programa;
- A Secretaria-Geral dispõe de um histórico dos apoios concedidos pela Presidência do Governo Regional, desde 2012.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

3.2 - APOIOS CONCEDIDOS PELO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES (SRAPAP)

3.2.1 A Resolução nº 39/2019, de 20 de março, autorizou o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares a conceder, por motivos de interesse público, apoios financeiros a entidades públicas e privadas, destinados a apoiar ações e projetos de caráter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visassem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, que se enquadrem no âmbito de competências materiais do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, consagradas no n.º 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro (entre outras, as competências em matéria de juventude, comunicação social e comunicação institucional), fixando, para o efeito uma dotação máxima de 10.000,00€.

Os apoios atribuídos neste enquadramento constam do quadro seguinte:

QUADRO 3- Listagem dos apoios concedidos pelo SRAPAP – Resolução nº 39/2017

Entidade Beneficiária	Finalidade/Objeto	Montante €
Diocese de Angra e Ilhas dos Açores	V Jornadas Diocesanas de Comunicação - "Redes Sociais - Itinerários para um Encontro"	567,17
Grupo de Forcados Amadores do Ramo Grande	Participação em corrida de touros em Ponte de Lima	1 000,00
	TOTAL	1 567,17

3.2.1.1 Metas a atingir e objetivos atingidos:

Os apoios atribuídos tiveram como objetivos a atingir a salvaguarda das tradições, usos e costumes, e do património regional tendo, através da sua concretização contribuído para a promoção do desenvolvimento social e do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, bem como a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Após solicitação desta coletividade, foi concedido apoio à Diocese de Angra e Ilhas dos Açores no âmbito do enquadramento legal que permite ao Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares apoiar atividades de âmbito cultural, social, económico, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Foi entendimento que as V Jornadas Diocesanas da Comunicação cumprem esses objetivos, salvaguardados todos os pressupostos legais de atribuição do referido apoio.

Após solicitação desta coletividade, foi concedido apoio ao Grupo de Forcados Amadores do Ramo Grande no âmbito do enquadramento legal que permite ao Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares apoiar atividades de âmbito cultural, que envolvam grupos e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

associações de jovens e que promovam a imagem externa da Região, no âmbito do objeto social da sua atividade. Foi entendimento que a presença de um Grupo de Forcados Açoriano na Feira Tauromáquica das Festas de Ponte de Lima, com grande cobertura mediática da imprensa da especialidade, contribuiu para esses objetivos, salvaguardados todos os pressupostos legais de atribuição do referido apoio.

3.2.1.2 – Procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados

- Todos os subsídios e formas de apoio concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Açores;
- Antes do pagamento são solicitados aos beneficiários documentos comprovativos da regularidade da sua situação perante o Fisco e a Segurança Social;
- Os contratos-programa contêm cláusulas nos termos das quais o beneficiário se obriga a comprovar a utilização do apoio atribuído no pagamento de despesas decorrentes do fim para que foi atribuído, no prazo que lhe for fixado;
- De igual modo os contratos-programa preveem que o controlo da aplicação das verbas disponibilizadas, bem como da sua adequação aos fins propostos, possa ser exercido através de avaliações e auditorias especializadas a realizar pela RAA ou por quem esta designar para o efeito;
- O beneficiário encontra-se, também, obrigado a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela RAA, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução do correspondente contrato-programa.

3.2.2 Apoios à Comunicação Social Privada:

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto (PROMEDIA III) e do Decreto Legislativo Regional nº 7/2017/A, de 10 de outubro (PROMEDIA 2020) foram concedidos aos órgãos de comunicação social privados apoios que ascenderam ao montante global de cerca de 502.725€, e cuja atribuição se encontra retratada nos quadros seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

QUADRO 4- Apoios concedidos aos OCS por sistema de incentivos e Classificação Económica

		DLR nº 8/2013/A	DLR nº 7/2017/A	TOTAL
02.02.13 - A	Deslocações e Estadas - Estrangeiro		31 953,31	31 953,31
02.02.13 - B	Deslocações e Estadas - Nacionais		16 471,90	16 471,90
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		77 769,01	77 769,01
05.01.03	Soc. e Quase Soc. Não Financeiras - Privadas		351 630,72	351 630,72
05.08.01	Famílias - Empresário em nome Individual	400,00	7 422,18	7 822,18
08.01.02	Soc. e Quase Soc. Não Financeiras - Privadas		3 917,73	3 917,73
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		6 987,11	6 987,11
08.08.01	Famílias - Empresário em nome Individual		6 171,40	6 171,40
	TOTAL	400,00	502 323,36	502 723,36

Como se observa, cerca de 70% dos apoios foram canalizados para entidades classificadas como “Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras – Privadas”, e cerca de 15,5% para “Instituições Sem Fins Lucrativos”.

QUADRO 5- Apoios concedidos aos OCS por tipologia dos apoios

TIPOLOGIA DOS APOIOS	VALOR
Desenvolvimento Digital	17 076,24
Difusão Informativa	376 183,44
Acessibilidade à informação	-
Valorização dos profissionais da comunicação social	59 902,96
Apoio Especial à Produção	27 560,72
Desenvolvimento de iniciativas na área da comunicação social que contribuam para a formação dos agentes do setor e para a promoção externa da Região	22 000,00
TOTAL - APOIOS 2019 - PROMEDIA	502 723,36

Cerca de 75% das verbas atribuídas foram canalizadas para apoios à “Difusão Informativa”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

QUADRO 6- Beneficiário dos Apoios ao Desenvolvimento Digital

ENTIDADE	MONTANTE €
ARGERT - Educ., Reabilit., e Tec., Unipessoal Lda - Futebol 365	5 180,00
Ass. Amigos Divulgação Trad. São Jorge - Jornal O Breves	4 831,47
Atlantirádio Sociedade de Radifusão, Lda - Rádio Atlantida	1 126,91
Escrever e Editar, Edição de Publicações, Lda - Jornal O Incentivo	1 692,79
IAIC- Inf. Animação e Interc. Cultural, CRL - Jornal Tribuna das Ilhas	877,47
Rádio Cais, CRL - Jornal do Pico	1 980,08
Clube Asas do Atlantico - Rádio Clube Asas do Atlantico	396,12
RUVEDA Sociedade Unipessoal, Lda - Rádio Faial	991,40
total	17 076,24

QUADRO 7- Beneficiários dos Apoios à Difusão Informativa

ENTIDADE	MONTANTE €
Açormédia, Comunic. Multimédia e Edição de Publicações, SA - Jornal Açoriano Oriental	131 304,84
Açormédia, Comunic. Multimédia e Edição de Publicações, SA - Revista Açores Magazine	1 736,66
Atlantirádio Sociedade Radifusão, Lda - Rádio Atlantida	276,84
Circulo Amigos Ilha do Pico - Jornal Ilha Maior	15 343,42
Clube Asas do Atlântico - Rádio Clube Asas do Atlantico	165,00
Cooperativa de Radiodifusão do Pico CRL - Rádio Pico	293,10
Cooperativa Difusão Cultural Jorgense CRL - Rádio Lumena	400,00
Costa & Osório, Unipessoal, Lda - Canal FM	227,70
Empresa do Diário dos Açores - Jornal Diário dos Açores	44 358,41
Escrever e Editar, Edição de Publicações, Lda - Jornal O Incentivo	22 062,82
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Matriz - Vila Franca do Campo - Jornal A Crença	5 209,20
Fábrica Igreja Matriz da Santíssima Trindade das Lajes do Pico - Jornal O Dever	14 961,89
Gráfica Açoriana, Lda - Jornal Correio dos Açores	86 283,49
Grupo Amigos da Praia - Jornal da Praia	6 387,69
IAIC- Inf. Animação e Interc. Cultural, CRL - Jornal Tribuna das Ilhas	5 617,32
Ilha Mãe Edições, Lda - Jornal O Baluarte Santa Maria	4 666,97
Milton César Melo Dias - Revista Triângulo Magazine	607,29
Rádio Cais, CRL - Jornal do Pico	7 290,70
Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda - Jornal Diário Insular	28 890,10
Super Onda Unipessoal, Lda - Rádio R80	100,00
total	376 183,44



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

QUADRO 8- Beneficiários do Apoio Especial à Produção

ENTIDADE	MONTANTE €
Açormédia, Comunic. Multimédia e Edição de Publicações, SA - Jornal Açoriano Oriental	3 649,96
Antena Nove, CRL -Rádio Antena Nove	1 673,07
ARGERT - Educ., Reabilit., e Tec., Unipessoal Lda - Futebol 365	693,44
Ass. Amigos Trad. São Jorge - Jornal O Breves	50,00
Atlantirádio Sociedade Radifusão, Lda - Rádio Atlantida	1 385,46
Circulo Amigos Ilha do Pico - Jornal Ilha Maior	433,27
Clube Asas do Atlântico - Rádio Clube Asas do Atlântico	2 728,27
Cooperativa de Radiodifusão do Pico CRL - Rádio Pico	2 301,29
Cooperativa Difusão Cultural Jorgense CRL - Rádio Lumena	653,82
Costa & Osório, Unipessoal, Lda - Canal FM	990,61
Costa & Osório, Unipessoal, Lda - Radio Canal FM Centro	939,72
Escrever e Editar, Edição de Publicações, Lda - Jornal O Incentivo	444,29
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Matriz - Vila Franca do Campo - Jornal A Crença	331,53
Fábrica Igreja Matriz da Santíssima Trindade das Lajes do Pico - Jornal O Dever	436,72
Gráfica Açoriana, Lda - Jornal Correio dos Açores	2 844,03
Grupo Amigos da Praia - Jornal da Praia	68,10
IAIC- Inf. Animação e Interc. Cultural, CRL - Jornal Tribuna das Ilhas	396,06
Ilha Mãe Edições, Lda - Jornal O Baluarte Santa Maria	222,34
Letras e Argolas, Lda - Jornal Açores 9	271,39
Milton César Melo Dias - Revista Triângulo Magazine	751,25
Paulo Feliciano - Audiovisual, Sociedade Unipessoal, Lda - AZORES TV by VITEC	362,80
Rádio Cais, CRL - Jornal do Pico	151,23
Rádio Clube de Angra	1 459,69
RUVEDA Sociedade Unipessoal, Lda - Rádio Faial	407,03
Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda - Jornal Diário Insular	3 831,29
Sociedade Radiodifusão Graciosense, Lda - Rádio Graciosa	84,06
total	27 560,72

QUADRO 9- Beneficiários do Apoio à Valorização dos profissionais da comunicação social

ENTIDADE	MONTANTE €
Associação de Rádios - de Inspiração Cristã	4 235,41
Atlantirádio Sociedade Radifusão, Lda - Rádio Atlantida	4 500,00
Paulo Feliciano - Audiovisual, Sociedade Unipessoal, Lda - AZORES TV by VITEC	2 342,34
Tiago Inácio Valente - Jornal Digital Infortunazores	400,00
Vários jornalistas: cobertura de eventos de relevante interesse público	48 425,21
total	59 902,96



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

QUADRO 10- Mapa Global dos apoios por Tipologia e Beneficiário

	Apoio Desenv. Digital	Apoio à Difusão Informativa	Acess. à Informação	Apoio à valorização dos profissionais da Com. Social	Apoio Esp. Produção	Iniciativas que contribuam para a formação profissional e a promoção da RAA no exterior	TOTAL
Açormédia, Comunic. Multimédia e Edição de Publicações, SA - Jornal Açoriano Oriental		131 304,84			3 649,96		134 954,80
Açormédia, Comunic. Multimédia e Edição de Publicações, SA - Revista Açores Magazine		1 736,66					1 736,66
Antena Nove, CRL - Rádio Antena Nove					1 673,07		1 673,07
Ass. Amigos Divulgação Trad. São Jorge - Jornal O Breves	4 831,47				50,00		4 881,47
Associação de Rádios de Inspiração Cristã				4 235,41		22 000,00	26 235,41
Atlantirádio Sociedade de Radifusão, Lda - Rádio Atlantida	1 126,91	276,84		4 500,00	1 385,46		7 289,21
ARGERT - Educ., Reabilit., e Tec., Unipessoal Lda - Futebol 365	5 180,00				693,44		5 873,44
Círculo Amigos Ilha do Pico - Jornal Ilha Maior		15 343,42			433,27		15 776,69
Clube Asas do Atlântico - Rádio Clube Asas do Atlântico	396,12	165,00			2 728,27		3 289,39
Cooperativa Difusão Cultural Jorgense CRL - Rádio Lumena		400,00			653,82		1 053,82
Cooperativa de Radiodifusão do Pico CRL - Rádio Pico		293,10			2 301,29		2 594,39
Costa & Osório, Unipessoal, Lda - Canal FM		227,70			990,61		1 218,31
Costa & Osório, Unipessoal, Lda - Radio Canal FM Centro					939,72		939,72
Empresa Diário dos Açores, Lda - Jornal Diário dos Açores		44 358,41					44 358,41
Escrever e Editar, Edição de Publicações, Lda - Jornal O Incentivo	1 692,79	22 062,82			444,29		24 199,90
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Matriz - Vila Franca do Campo - Jornal A Crença		5 209,20			331,53		5 540,73
Fábrica Igreja Matriz da Santíssima Trindade das Lajes do Pico - Jornal O Dever		14 961,89			436,72		15 398,61
Gráfica Açoriana, Lda - Jornal Correio dos Açores		86 283,49			2 844,03		89 127,52
Grupo Amigos da Praia - Jornal da Praia		6 387,69			68,10		6 455,79
IAIC - Inf. Animação e Interc. Cultural, CRL - Jornal Tribuna das Ilhas	877,47	5 617,32			396,06		6 890,85
Ilha Mãe Edições, Lda - Jornal O Baluarte Santa Maria		4 666,97			222,34		4 889,31
Letras e Argolas, Lda - Jornal Açores 9					271,39		271,39
Milton César Melo Dias - Revista Triângulo Magazine		607,29			751,25		1 358,54
Paulo Feliciano - Audiovisual, Sociedade Unipessoal, Lda - AZORES TV by VITEC				2 342,34	362,80		2 705,14
Radio Cais, CRL - Jornal do Pico	1 980,08	7 290,70			151,23		9 422,01
Rádio Clube de Angra					1 459,69		1 459,69
RUVEDA Sociedade Unipessoal, Lda - Rádio Faial	991,40				407,03		1 398,43
Sociedade Radiodifusão Graciosaense, Lda - Rádio Graciosa					84,06		84,06
Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda - Jornal Diário Insular		28 890,10			3 831,29		32 721,39
Super Onda Unipessoal, Lda - Rádio R80		100,00					100,00
Tiago Inácio Valente - Plataforma Digital Infoturazores				400,00			400,00
Vários jornalistas - Cobertura de eventos de interesse público				48 425,21			48 425,21
TOTAL	17 076,24	376 183,44	0,00	59 902,96	27 560,72	22 000,00	502 723,36



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

3.2.2.1 Metas a atingir

O desenvolvimento digital dos órgãos de comunicação social da Região, o apoio à difusão informativa inter-ilhas e fora da Região, a acessibilidade à informação por pessoas com necessidades especiais, a valorização dos profissionais da comunicação social, o apoio especial à produção informativa e o desenvolvimento de iniciativas na área da comunicação social que contribuam para a formação dos agentes do setor e para a promoção externa da Região.

3.2.2.2 Objetivos atingidos

A existência de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural, enquanto veículo difusor das diferentes realidades das ilhas.

3.2.2.3 Procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados:

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Açores;
- A legislação regulamentar (Despacho Normativo n.º 28/2017, de 12 de outubro) exige a entrega de variada documentação, sendo solicitados aos beneficiários documentos comprovativos da regularidade da sua situação perante o Fisco e a Segurança Social;
- As candidaturas são submetidas a parecer prévio obrigatório de uma Comissão de Análise e Acompanhamento de Candidaturas, constituída por um representante do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social, que preside, um representante da Delegação Regional dos Açores do Sindicato de Jornalistas, um representante da Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores e um representante da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, eleito por maioria de 2/3 dos Deputados em efetividade de funções. A Comissão verifica o cumprimento dos requisitos de admissibilidade das candidaturas e avalia, quando for o caso, o mérito dos projetos apresentados, de acordo com uma diversidade de pressupostos;
- Os artigos 31.º a 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020 preveem, entre outras disposições, a obrigação de utilização dos apoios concedidos para os fins a que se destinam, bem como a obrigação ao cumprimento integral e pontual dos projetos apresentados, nos exatos termos das candidaturas apresentadas;
- De igual modo o referido diploma prevê que o controlo da aplicação das verbas disponibilizadas, bem como da sua adequação aos fins propostos, possa ser exercido através de mecanismos de fiscalização;
- Os beneficiários encontram-se, também, obrigados a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela RAA, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução dos projetos apresentados;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

- Finda a execução do projeto ou atingido o prazo para a sua execução, as entidades beneficiárias dos apoios devem, no prazo de 30 dias, enviar, ao Gabinete do membro do Governo Regional com competência em matéria de Comunicação Social, relatório final fundamentado que especifique os termos da execução do projeto, acompanhado pelos comprovativos documentais da efetiva aplicação dos apoios atribuídos e da cabal execução do projeto;
- O membro do Governo Regional competente em matéria de comunicação social deve igualmente elaborar e submeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um relatório anual relativo à execução do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

3.3 - APOIOS CONCEDIDOS PELO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS (SRAPRE)

a) NORMAS ENQUADRADORAS

- Resolução n.º 1/2014, de 3 de janeiro de 2014 – Programa de Bolsas de Estudo “José Medeiros Ferreira”;
- Resolução n.º 52/2014, de 13 de março de 2014 – Regulamento dos apoios a atribuir no domínio dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa;
- Resolução n.º 101/2017, de 13 de outubro de 2017 - Programa Estagiar Europa

b) MAPA GLOBAL DOS APOIOS ATRIBUÍDOS

QUADRO 11- MAPA GLOBAL DOS APOIOS/SUBSÍDIOS CONCEDIDOS PELO SRAPRE

Entidade atribuidora	Enquadramento	Finalidade/Objeto	Montante atribuído €
SRAPRE	Resolução nº 1/2014, de 3 de janeiro	Programa de Bolsa de Estudos "José Medeiros Ferreira", que tem por objeto a atribuição de bolsas de estudo para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus	59 766,08
	Resolução nº 52/2014, de 13 de março	Regulamento dos apoios a atribuir nos domínios dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa	1 099,02
	Resolução nº 101/2017, de 13 de outubro	Programa Estagiar Europa, que tem por objeto possibilitar aos jovens estagiar em organismos europeus, através da atribuição de uma bolsa	25 581,21
total			86 446,31



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

3.3.1 Apoios atribuídos ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 1/2014, de 3 de janeiro

A Resolução do Conselho do Governo n.º 1/2014, de 3 de janeiro, criou o Programa de Bolsas de Estudo “José Medeiros Ferreira” - o qual tem por objeto a atribuição pela Região Autónoma dos Açores de bolsas de estudo para a frequência de cursos de nível pós-graduado em estudos europeus, e aprovou o respetivo regulamento.

Neste enquadramento foram suportados em 2019 os seguintes apoios:

QUADRO 12- Apoios atribuídos ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 1/2014, de 3 de janeiro

Entidade Beneficiária	Finalidade/Objeto	Montante €
André Manuel Cordeiro Coutinho Mendes	Atribuição de Bolsa de Estudo "José Medeiros Ferreira" para frequência do curso Pós Graduação em Relações Internacionais e Diplomáticas, no campus de Bruges, no ano académico 2019/2020	25 000,00
	Apoio em espécie, através da atribuição de passagem aérea TER/LIS/BRU, no âmbito da atribuição da Bolsa "José Medeiros Ferreira", para frequência do curso Pós Graduação	581,21

3.3.1.1 Metas a atingir e objetivos atingidos:

Os apoios atribuídos tiveram como objetivo a concessão da Bolsa de Estudo "José Medeiros Ferreira" para frequência do curso de pós-graduação em Relações Internacionais e Diplomáticas, no campus de Bruges, do Colégio da Europa, destinada a participar nos encargos com as propinas do curso, no ano letivo ano 2019/2020, bem como a concessão de uma passagem aérea, em classe económica, entre o local de residência do Bolseiro, na Região Autónoma dos Açores, e o local do curso.

3.3.1.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Açores;
- A atribuição da bolsa de estudos é feita mediante a celebração de um contrato entre o bolseiro e a Região, no qual constam as obrigações de ambas as partes;
- O Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo “José Medeiros Ferreira”, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 1/2014, de 3 de janeiro de 2014, prevê no seu artigo 8.º um conjunto de obrigações dos bolseiros:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

- a) Apresentação de relatórios intercalares, após cada período letivo, bem como de um relatório final sobre a frequência, em geral, do curso;
- b) Comunicação sobre os resultados e classificações das disciplinas, bem como da classificação final do curso e respetiva certidão comprovativa;
- c) Elaboração de um trabalho no âmbito das disciplinas do curso sobre matéria de interesse relevante ou específico para a Região Autónoma dos Açores (esta obrigação poderá ser objeto de dispensa em caso de manifesta impossibilidade do seu cumprimento, nomeadamente, por recusa por parte dos docentes e/ou falta de enquadramento no programa curricular);
- d) Disponibilização dos trabalhos curriculares e trabalho/tese final do curso;
- e) Disponibilidade, após o final do curso, para realização de um estágio e/ou participação em iniciativas ligadas aos assuntos da União Europeia, promovidos pelo Governo Regional dos Açores ou por organismo por este indicado.

3.3.1.2.1 - Apoios atribuídos ao abrigo da Resolução n.º 52/2014, de 13 de março

A Resolução do Conselho do Governo n.º 52/2014, de 13 de março aprovou o regulamento dos apoios a atribuir no domínio dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa a entidades que desenvolvam iniciativas consideradas de relevante interesse para a Região no âmbito dos assuntos europeus e da cooperação externa, nos seguintes domínios:

- a) Promoção, na Região, de iniciativas com temática relativa a assuntos europeus, cooperação externa ou relações internacionais;
- b) Promoção ou participação, no exterior da Região, em iniciativas com temática ou âmbito europeu, inter-regional ou internacional;
- c) Ações de solidariedade desenvolvidas na Região com territórios desfavorecidos de países terceiros.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

Neste enquadramento foram concedidos em 2019 os seguintes apoios:

QUADRO 13- Listagem dos apoios concedidos pelo GSRAPRE (Resolução n.º 52/2014, de 13 de março de 2014)

Entidade Beneficiária	Finalidade/Objeto	Montante €
Ordem dos Psicólogos Portugueses	Organização do II Congresso Regional dos Psicólogos dos Açores	2 337,50
Clube União Micaelense	13th <i>International Football Tournament Azores</i> – U11, 15 a 20 de abril de 2019, em Ponta Delgada- apoio para a deslocação aos Açores da equipa Cabo Verdiana	5 869,82
Federação Agrícola dos Açores	Comparticipação nas despesas inerentes à promoção e desenvolvimento de atividades de defesa das especificidades do setor agrícolas da Região, através de uma representação em Bruxelas, junto das instituições europeias	12 000,00
Academia do Bacalhau da Ilha Terceira	Transporte, via marítima, de bens para a Casa do Gaiato de Maputo, Moçambique	1 500,00
Instituto da Cultura e Educação de Joinville	Apoio em espécie - passagem Brasil (Nuno Santos) para participar na 16ª Feira do Livro de Joinville	2 716,04
Instituto da Cultura e Educação de Joinville	Apoio em espécie - aquisição de obras de Nuno Costa Santos, na Escritório Editora, destinadas ao Instituto da Cultura e Educação de Joinville, responsável pela organização da 16ª Feira do Livro de Joinville, que se realizou entre os dias 7 e 16 de junho 2019.	39,80
Instituto da Cultura e Educação de Joinville	Apoio em espécie - aquisição de obras de Nuno Costa Santos, na Livraria Sol-Mar, destinadas ao Instituto da Cultura e Educação de Joinville, responsável pela organização da 16ª Feira do Livro de Joinville, que se realizou entre os dias 7 e 16 de junho 2019.	38,85
Instituto da Cultura e Educação de Joinville	Apoio em espécie - aquisição de obras de Nuno Costa Santos (Revista Grotta), destinadas ao Instituto da Cultura e Educação de Joinville, responsável pela organização da 16ª Feira do Livro de Joinville, que se realizou entre os dias 7 e 16 de junho 2019.	42,00
Coral de São José - Associação Musical	Participação no Festival Internacional de Música Coral que decorreu na Republica Checa de 5 a 8 de dezembro de 2019	10 000,00
Associação Anda & Fala, Associação Cultural	Realização do FABRIC Festival, em Fall River USA	2 500,00
AGRO-MARIENSE Cooperativa de Produtos Agro Pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL	Comparticipação nas despesas de deslocação às Bermudas para participar na cerimonia de entrega da menção "produto Açoriano de Qualidade" atribuída à meloa de Santa Maria pelo Conselho Mundial das Casas dos Açores, no dia 12 de outubro 2019	650,00
Universidade dos Açores	Organização do Encontro "Um Quarto de Século de Presença Francesa na ilha das Flores"	1 538,07
Clube União Micaelense	<i>Internacional Football Tournament Azores</i> - U11- participação da equipa de futebol infantil do Clube AVAÌ FC de Florianópolis	20 400,00
André Pimentel Garcia	Participação Seminário <i>Summer Camp</i> iniciativa da representação da Comissão europeia em Portugal, que decorreu de 27 a 30 de agosto 2019, em Monsaraz	134,00
total		59 766,08

3.3.2.1 Metas a atingir e objetivos atingidos:

Os apoios atribuídos no âmbito da Resolução n.º 52/2014, de 13 de março tiveram como objetivos:

- A promoção, na Região, de iniciativas com temática relativa a assuntos europeus e cooperação externa e relações internacionais, visando promover um maior envolvimento e participação da sociedade açoriana nas questões ligadas aos assuntos da União Europeia, à cooperação e relacionamento com entidades territoriais de países terceiros.

Neste âmbito, inclui-se o apoio destinado a compartilhar as despesas inerentes à organização e realização do II Congresso Regional dos Psicólogos dos Açores em Ponta Delgada, de 24 a 26 de outubro de 2019. Este encontro, entre outras temáticas, abordou num painel denominado *EMPOWER TALK: 17 OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU PARA 2030* questões prementes para o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

desenvolvimento da RAA, nomeadamente, a criação de um novo modelo global para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o meio ambiente e combater as alterações climáticas.

Inclui-se ainda dois apoios concedidos ao Clube União Micaelense, para a organização do 13th e 14th *Internacional Football Tournament Azores U11*:

- O primeiro destinou-se a apoiar a deslocação aos Açores da equipa Infantil Cabo Verdiana a fim de participarem no *13th International Football Tournament Azores – U11* que teve lugar de 15 a 22 de abril, de 2019, em Ponta Delgada.

O certame obteve como resultado a aproximação entre os povos, mormente entre aqueles cujas características sociológicas ainda denotam traços das suas raízes ou entre aqueles que partilham a mesma língua - o português, o que imbrica no propugnado estatutariamente pela Região Autónoma dos Açores no que respeita ao impulsionar do desenvolvimento de laços culturais e sociais onde residam comunidades de emigrantes ou de seus descendentes, como é o caso dos Clubes participantes de Boston (EUA) e Bermudas, ou ainda no que toca ao desenvolvimento, colaboração e cooperação com Países de Língua Portuguesa, da União Europeia ou com regiões do espaço macaronésio, como é o caso do clube AD Maracanã de Cabo Verde.

- O segundo apoio atribuído a este Clube destinava-se a apoiar a vinda da equipa juvenil do Clube AVAÏ FC (Florianópolis, Brasil) ao *14th International Football Tournament Azores U11*, previsto realizar-se durante as férias da Páscoa, em 2020, em Ponta Delgada. Contudo, dado o atual contexto regional, nacional e mundial devido do COVID-19, este evento foi cancelado e adiado para 2021.

De facto, em reunião do Conselho de Governo de 11 de março de 2020, o Governo Regional deliberou:

“Recomendar que os eventos agendados para este período e promovidos por outras entidades públicas ou entidades privadas, sejam adiados para data posterior a 31 de março. Os eventos promovidos por entidades privadas que usufruam de apoios da Região, ao abrigo dos diversos sistemas de incentivos, continuarão a usufruir desses apoios”.

Por fim, o apoio à Universidade dos Açores, destinado à Organização do Encontro "Um Quarto de Século de Presença Francesa na ilha das Flores, cuja realização se previa para os dias 18 a 20 de dezembro de 2019, na ilha das Flores, e que não se concretizou nas referidas datas, dada a impossibilidade de deslocação de alguns elementos da organização e conferencistas, devido ao cancelamento de voos para a ilha das Flores, motivado pelas más condições meteorológicas.

Segundo informação da entidade, apenas se concretizou a deslocação de um conferencista que se deslocou antecipadamente de França, pelo que o evento foi adiado para a Primavera de 2020.

Atentas as contingências da pandemia COVID -19, o evento não foi ainda realizado, prevendo-se a sua realização até ao final deste ano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

- Projetar os Açores e a sua realidade nos mais diversos domínios, através da participação de agentes regionais em atividades que ocorram no exterior da Região, que tenha temática ou âmbito europeu, inter-regional ou internacional.

Neste objetivo inclui-se os apoios concedidos:

- À Federação Agrícola dos Açores
- Ao Instituto da Cultura e Educação de Joinville
- Ao Coral de São José - Associação Musical
- À Associação Anda & Fala, Associação Cultural
- À AGRO-MARIENSE Cooperativa de Produtos Agropecuários da Ilha de Santa Maria, CRL
- A André Pimentel Garcia

O apoio financeiro concedido à Federação Agrícola teve como meta a atingir o aprofundamento da atuação junto da União Europeia, nomeadamente, na defesa das especificidades do setor agrícola, com o objetivo de possibilitar uma maior adaptação das medidas e programas às características e constrangimentos particulares do setor na Região.

Os restantes apoios tiveram como objetivo a participação de agentes coletivos e individuais em eventos que promovam no exterior, designadamente em eventos internacionais, os Açores e a sua realidade nos mais diversos domínios; bem como o reforço de laços afetivos entre a diáspora e a Região através de manifestações culturais e também a promoção e distinção de produtos açorianos, quer a nível internacional, quer junto da diáspora açoriana, o que contribui manifestamente para a manutenção e desenvolvimento das raízes e relações sociais, culturais e económicas entre a Região e a diáspora.

- Ações de solidariedade, desenvolvidas na Região, com territórios desfavorecidos de países terceiros.

O apoio atribuído à Academia do Bacalhau da Ilha Terceira teve como objetivo desenvolver uma ação de solidariedade junto da Casa do Gaiato de Maputo, em Moçambique, nomeadamente o envio de um contentor de 40 pés com roupas e material didático para aquela instituição, contribuindo para o aprofundamento e reforço de laços afetivos com as populações e instituições daquele país.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

3.3.2.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Açores;
- A atribuição dos apoios é condicionada à prévia celebração de um contrato-programa, onde são definidos os direitos e as obrigações das partes objetivos, a modalidade e montante do apoio, a sua finalidade, as medidas de acompanhamento e controlo da aplicação do controlo concedido, bem como as regras e sanções aplicáveis em caso de incumprimento.
- Os contratos-programa contém cláusulas nos termos das quais o beneficiário se obriga a:
 - a) Divulgar, sempre, o apoio concedido pelo Governo Regional dos Açores, em qualquer forma de exteriorização que a atividade assuma;
 - b) Comunicar ao Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, qualquer alteração que coloque em causa o cumprimento do estipulado no contrato-programa;
 - c) Fornecer nos prazos estabelecidos, todas as informações, documentos ou outros elementos que lhe sejam solicitados, ao abrigo do disposto no presente Regulamento;
 - d) Apresentar um breve relatório do projeto, no prazo de quinze (15) dias úteis, após a conclusão do mesmo.

3.3.3 - Apoios atribuídos ao abrigo da Resolução n.º 101/2017, de 13 de outubro

A Resolução n.º 101/2017, de 13 de outubro, aprova o Programa Estagiar Europa, o qual tem por objeto a criação de condições para que os jovens licenciados, mestres ou doutorados possam adquirir conhecimentos práticos em contexto real de trabalho em instituições europeias, usufruindo, em particular, das estruturas regionais, interregionais ou comunitárias, bem como, em departamentos ou serviços do Governo Regional dos Açores na União Europeia, fora do território nacional.

O Programa Estagiar Europa abrange as seguintes atividades:

- a) Estágios promovidos pelas instituições e órgãos da União Europeia;
- b) Estágios promovidos por organismos de cooperação europeus com os quais tenha sido estabelecido, pelo Governo Regional, um acordo com essa finalidade;
- c) Estágios promovidos por departamentos da administração pública regional dos Açores em organismos de representação em Bruxelas nas áreas da Cooperação Externa e Assuntos Europeus.

Neste enquadramento foram concedidos em 2019 os seguintes apoios:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

QUADRO 14- Listagem dos apoios concedidos pelo GSRAPRE (Resolução n.º 101/2017, de 13 de outubro)

Entidade Beneficiária	Finalidade/ Objeto	Montante €
André Manuel Cordeiro Coutinho Mendes	Apoio em espécie relativo à atribuição da passagem aérea para Bruxelas a André Manuel Cordeiro Coutinho no âmbito do Estagiar Europa	443,65
André Manuel Cordeiro Coutinho Mendes	Apoio em espécie relativo à atribuição da passagem aérea (taxa de alteração da passagem aérea BRU/LIS e LIS/PDL, face à prorrogação do estágio) a André Manuel Cordeiro Coutinho no âmbito do Estagiar Europa	176,00
Carolina Silva Torres	Apoio em espécie relativo à atribuição da passagem aérea para Bruxelas a Carolina Silva Torres no âmbito do Estagiar Europa	479,37
Total		1 099,02

3.3.3.1 Metas a atingir e objetivos atingidos:

Os apoios atribuídos, no âmbito da Resolução n.º 101/2017, de 13 de outubro, tiveram como objetivo a concessão de passagens aéreas atribuídas aos dois bolseiros, em classe económica, entre o local de residência dos Bolseiros e o local do estágio, no âmbito do Programa Estagiar Europa, para frequência de estágio no Gabinete de Representação da RAA em Bruxelas.

O período de estagiário para o bolseiro André Manuel Cordeiro Coutinho Mendes decorreu de 01/02/2019 a 30/04/2019, sendo prorrogado por mais três meses de 01/05/2019 a 31/07/2019.

O período de estágio da bolseira Carolina Silva Torres decorreu de 01/11/2019 a 31/01/2020.

Com esse Programa de Estágios pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- a) Promover, entre os jovens um maior conhecimento da organização e funcionamento da União Europeia, em particular das suas principais instituições e órgãos, bem como de outros organismos de cooperação europeus;
- b) Reforçar as competências socioprofissionais dos jovens licenciados, mestres ou doutorados, em particular no âmbito das temáticas e processos de decisão europeus;
- c) Potenciar o recrutamento e a integração, nas instituições e órgãos europeus de quadros superiores com um relevante conhecimento da Região, promovendo assim a visibilidade e presença da realidade económica, social e territorial dos Açores no exterior;
- d) Representar a Região através de serviços de cooperação europeia e internacional, defendendo os interesses regionais em diversos domínios da Política Externa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretaria- Geral

3.3.3.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados

- Todos os apoios concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Açores;
- A atribuição da bolsa de estágio é feita mediante a celebração de um contrato entre o bolseiro e a Região, no qual constam as obrigações de ambas as partes;
- O Regulamento do Programa “Estagiar Europa”, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2017, de 13 de outubro prevê no seu artigo 13.º um conjunto de deveres dos bolseiros beneficiários:
 - a) Cumprir integralmente as regras aplicáveis aos estágios, da responsabilidade das respetivas instituições, em especial, a assiduidade, a discricção e o sigilo;
 - b) Apresentar cópias de eventuais trabalhos escritos elaborados no âmbito do estágio, sem prejuízo do dever de reserva em relação às funções desempenhadas, quando aplicável;
 - c) Elaborar um relatório final de estágio;
 - d) Disponibilizar-se, após o final do estágio, para participação em iniciativas ligadas a assuntos europeus, promovidas pelo Governo Regional ou por entidades por este indicadas;
 - e) O artigo 14.º estabelece as disposições em caso de incumprimento por parte dos beneficiários.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2020.

O Secretário-Geral
João M. Arrigada Gonçalves